

Pirassununga, 04 de abril de 2022 | Ano 09 | Nº 105

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

SAEP

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2022- PREGÃO
PRESENCIAL 11/2022**

CONTRATO Nº 36/2022- CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga CONTRATADA: Megartefatos Comércio e Serviços Ltda-ME. Objeto: aquisição de uma Bomba Peristáltica vazão de 60 a 600 l/h, para leite de cal, com deslocamento positivo, com capacidade de 0,300 litros/revolução, torque de partida de 115 Nm. conforme descrito no edital. Vigência: 12 (doze) meses - Valor R\$ 58.600,00. Pregão Presencial 11/2022. Assinatura: 04 de abril de 2022. Pirassununga, 05 de abril de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

TERMO ADITIVO 024/2022

SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 038/2021. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga CONTRATADA: CESAR DE SOUZA CARVALHO EIRELLI-EPP OBJETO: fornecimento de cimento CP II-32 NBR 11.578, marca Holcin. Fica alterado o valor da saca de cimento passando de R\$ 30,98 para R\$ 35,20, conforme justificativas exaradas no processo licitatório, Modalidade: Convite 005/2021. Pirassununga, 31 de março de 2022 João Alex Baldovinotti – Superintendente

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 5945/2021. Fundamentação Legal: Edital 004/2017 – ASA 2 - Associação Sócio Ambiental Sementes Do Amanhã. Termo de Colaboração nº 08/2018. Fundamento Legal: artigo 42, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014. Termo Aditivo nº 76/2022. Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Entidade: ASA 2 - Associação Sócio Ambiental Sementes Do Amanhã. Objeto: Atender até 50 (cinquenta) adolescentes de 12 a 18 anos (excepcionalmente até 21 anos), de ambos os sexos, residentes na comarca de Pirassununga/SP, inseridos na medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, artigo 112, IV do ECA e seus familiares, em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 199/verso, Secretaria Municipal de Finanças, fls. 201 e parecer jurídico da PGM, fls. 202, ficam alteradas as dotações orçamentárias do Termo

Aditivo nº 55/2022 da seguinte forma: De: 13.02.00 F.M.A.S. Ficha 529 Cat Econ. 33.50.39-06. RO 08.244.4002.2392 F02 R EST. Código de Aplicação 5000020 R\$ 50.300,00 13.02.00 F.M.A.S. Ficha 531 Cat Econômica 33.50.39-06 RO 08.244.4002.2402 F01 RP Código de Aplicação 510000 R\$ 50.433,40 Para: 13.02.00 F.M.A.S. Ficha 529 Cat Econ 33.50.39-06 RO 08.244.4002.2392 F01 Código de Aplicação 5000020 REST R\$ 46.800,00 ao ano - R\$ 3.900,00 por mês 13.02.00 F.M.A.S. Ficha 531 Cat Econômica 33.50.39-06 RO 08.244.4002.2402 F01 Código de Aplicação 5100000 R\$ 53.933,44 ao ano – R\$ 4.494,45 por mês. Data da assinatura: 01 de abril de 2022. Tiago Alberto Freitas Varisi – Procurador Geral do Município.

Protocolo Administrativo nº 5942/2021. Fundamentação Legal: Edital 003/2017 – Lar Transição – “Casa da Fraternidade”. Termo de Colaboração nº 05/2018. Termo Aditivo nº 63/2022. Entidade: Lar de Transição - "Casa da Fraternidade". Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Objeto: Atendimento integral aos acolhidos e acompanhamento sistemático de suas respectivas famílias, proporcionando ambiente protetivo para crianças vítimas de abandono, maus tratos, negligenciadas, como alternativa de moradia provisória, dentro de um contexto residencial para pequenos grupos, sem distinção de raça, cor, sexo, religião, política ou quaisquer outras formas de preconceitos, sendo utilizado como forma de transição, para posterior retorno familiar. Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 05/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos àquela data. O valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 129.478,56 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Data da assinatura: 31 de março de 2022. Tiago Alberto Freitas Varisi – Procurador Geral do Município.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 30/22. Processo Administrativo: 669/22. Tomada de Preços: 07/22. Objeto: contratação de empresa para reforma e manutenção do prédio da Secretaria Municipal de Educação. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 05 de abril de 2022. Os envelopes deverão ser protocolados até as 09:00 horas do dia 28 de abril de 2022, na Seção de Licitações. Pirassununga, 04 de abril de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/
HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 14/22. Processo Administrativo: 5918/21. Oferta de



Pirassununga, 04 de abril de 2022 | Ano 09 | Nº 105

Compra nº 853600801002022OC00002. Pregão Eletrônico: 12/22. Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratoriais e de resgate. Adjudicados para as empresas: CIRÚRGICA PIRASSUNUNGA LTDA EPP, os itens: 21, 47, 50, 54, 55, 70, 84 e 100; CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, os itens: 16, 24, 25, 28, 42 a 46, 52, 74 a 76, 85, 88, 89, 106 e 108; CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, os itens: 04 a 06, 10, 18, 19, 23, 32, 33, 48, 53, 59 a 69, 71, 77 a 82, 95 a 97, 101 a 105; DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, os itens: 39, 87 e 125; DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, os itens: 11, 13, 26, 29, 30, 41, 86, 90 a 92, 107, 111, 112 e 117; LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, os itens: 12, 15 e 31; MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, os itens: 27, 93, 113, 118, 126 e 127; HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, os itens: 03, 22, 114, 121 e 122; EXPAND MÉDICO LTDA, o item: 58; MF COMÉRCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI, os itens: 72 e 73; ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI, os itens: 20, 56 e 57; MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, os itens: 17, 116, 123 e 124; MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, os itens: 07 a 09, 34 a 37 e 115. Pirassununga, 31 de março de 2022. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.048, DE 29 DE MARÇO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.800, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Finanças

Despesa 99 - 07010412970012242 - 339039 - Serviço Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 800.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Saúde

Despesa 399 - 12011030110022006 - 335039 - Serviço Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000 R\$ 800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de março de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 272/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.264, de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 373, de 5 de outubro de 2020, a fim de apurar os fatos narrados em decorrência de subtração de fios e cabos de energia do campo de futebol e pista de atletismo do Estádio Municipal José Maldonado - Complexo Esportivo do CEFE Presidente Médici, conforme notícia o Boletim de Ocorrência no 546304/2022, fixando o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 31 de março de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 273/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e em face da representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto da Comunicação Interna no 024/2022,

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 333, de 26 de março de 2013.

II - Designar os servidores abaixo a fim de constituírem Comissão do Setor de Transporte Escolar para realização da medição de linhas do transporte escolar da Rede Municipal de Educação:

Michelle Fernanda de Oliveira Franco - presidente

Andréia Maria Saidel da Silva - membro

Pirassununga, 04 de abril de 2022 | Ano 09 | Nº 105

Cláudio Graciano de Souza Junior - membro
Eduardo Jonas Cunha - membro
Túlio Gustavo Bragagnolo - membro
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 31 de março de 2022.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 274/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício no 95/2022; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012,

RESOLVE:

Designar, no período de 28 de março até o final do ano letivo de 2022, a professora da Rede Municipal de Ensino Suelen Milene Aparecida dos Santos Barbosa, RG nº 41.388.122-X - SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de 5º ano, período da manhã, 1º contrato, da EMEF (TI) CAIC Dr. Eitel Arantes Dix, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 31 de março de 2022.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 275/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 741, de 15 de março de 2006, e,

Considerando o Decreto Municipal nº 8.045, de 18 de março de 2022,

RESOLVE:

Constituir a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, designando para integrá-la os cidadãos abaixo, exercendo suas funções a título de relevância pública:

Presidente: Deborah Raquel Rosin Delphino
Vice-Presidente: Wanderson S. Cardoso
Secretário-Executivo: Rafael Oliveira da Silva

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 31 de março de 2022.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
Dmc/.

Secretaria Municipal de Planejamento

COMUNICAÇÃO - Após inúmeros contatos de 03/2016 até 01/2022, vimos por meio deste informar o Sr. Antônio Carlos Cardoso De Godoy, para comparecer à nova vistoria no imóvel localizado na rua 07 de Setembro, Nº 284, Centro, conforme descrito no protocolo 2671/2014. Desse modo, solicitamos o seu comparecimento em 24.05.2022, às 10:00h no citado local. Arquiteto Cesar Antonio Silvestrini e Arquiteta Rafaela Melo Veneroso. Pirassununga/SP, Segunda-feira, 04 de Abril de 2022.

FIM DA EDIÇÃO